EDITAL SME/DAA Nº 31, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ------

FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para candidatos interessados nos cursos das seguintes línguas estrangeiras: **inglês, espanhol e francês.**

1- Da inscrição:

- 1.1 Período: as inscrições serão realizadas no período de 12/09/2016 a 30/09/2016.
- 1.2 As inscrições poderão ser feitas pela internet, no endereço www.jundiai.sp.gov.br ou no Complexo Educacional Argos, Avenida Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, nos seguintes horários:
- das 8h às 18h30 2ª a 5ª feira
- das 8h às 17h30 6ª feira
- §1º O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) idioma e período, ficando automaticamente cancelada a segunda inscrição, se ocorrer.
- §2° O candidato deverá possuir correio eletrônico e-mail, de seu próprio uso.
- §3º Não poderá se inscrever para outro curso de língua estrangeira, o aluno que estiver cursando algum idioma no Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss.
- §4º O aluno desistente não poderá se inscrever no período inferior a 18 meses da data de desistência.

2- Da distribuição de vagas:

- a) 40 % das vagas serão destinadas aos candidatos que optarem por se inscrever pelo processo de SORTEIO.
- b) 60% das vagas serão destinadas aos candidatos que optarem por se inscrever pela categoria CLASSIFICAÇÃO.
 - b.1) Os candidatos inscritos categoria CLASSIFICAÇÃO serão classificados por ordem crescente, considerando o salário-base do mês de agosto/16, até o teto de R\$ 2.640,00;
 - b.2) O número de candidatos classificados será correspondente à quantidade de vagas disponíveis, acrescido dos classificados que irão compor a lista de espera, para o semestre vigente;
 - b.3) A classificação considerará a ordem cronológica das inscrições como critério para desempate;
 - b.4) Se o número de vagas for maior do que a quantidade de candidatos inscritos na categoria CLASSIFICAÇÃO, as vagas remanescentes serão disponibilizadas ao sorteio eletrônico;
- b.5) O candidato que optar pela categoria CLASSIFICAÇÃO, no ato da matrícula, deverá comprovar salário-base, do mês de agosto/16, declarado na inscrição.
- 3- Da seleção O candidato deverá optar por um dos critérios:
- 3.1 Econômico, seguindo a categoria CLASSIFICAÇÃO:

3.1.1- CLASSIFICAÇÃO POR RENDA:

a) Para participar dessa categoria, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

- Salário-base próprio ou do mantenedor (pessoa que o sustenta), do mês de agosto/16, de até R\$ 2.640,00;
 Considera-se salário-base, o salário fundamental, sem o acréscimo e descontos de importâncias fixas ou variáveis com as quais se completa a remuneração.
- Ter a idade mínima de 14 (catorze) anos completos ou a completar até 16 de dezembro de 2016;
- Ter Ensino Fundamental ou estar cursando o 9º ano; os candidatos acima de 60 anos ficam dispensados desse requisito;
- Ser morador em Jundiaí;
- Candidato a completar 19 anos até 16 de dezembro de 2016, deverá ter concluído ou estar cursando o nono ano do Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escola pública.
- Possuir correio eletrônico e-mail, de seu próprio uso

3.1.2 – SORTEIO ELETRÔNICO:

- a) Para participar desse processo o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:
 - Ter a idade mínima de 14 (catorze) anos completos ou a completar até 16 de dezembro de 2016;
 - Possuir Ensino Fundamental completo ou estar cursando o 9º ano;
 - Ser morador em Jundiaí.
 - Possuir correio eletrônico e-mail, de seu próprio uso

4- Da documentação:

- 4.1 O candidato que optar por fazer a inscrição no Complexo Educacional Argos Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss deverá comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
- 4.1.1) DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PELO CRITÉRIO ECONÔMICO CATEGORIA CLASSIFICAÇÃO SOMENTE ORIGINAIS
- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Endereço do correio eletrônico e-mail, de seu próprio uso;
- d) Comprovante de escolaridade, exceto maior de 60 anos:
- e) Comprovante de escolaridade <u>ensino público</u> básico para candidatos entre 14 e 18 anos.
- f) Comprovante atual de residência em Jundiaí, com CEP, no nome do candidato ou declaração de cadastro emitida pela Unidade Básica de Saúde, do bairro, no nome do candidato.
 - g) Comprovante do salário-base do mês de agosto/16;

Consideram-se documentos comprobatórios de salário-base:

Para trabalhadores assalariados:

 Comprovante de rendimento relativo ao mês de agosto/16 (demonstrativo de pagamento, recibo ou similar), até o teto de R\$ 2.640,00;

Para trabalhadores autônomos:

Se autônomo com contribuição ao INSS:

- Registro de autônomo do INSS (cartão de identificação e o recolhimento de contribuição do mês de agosto/16)
- Declaração de próprio punho do rendimento do mês de agosto/16, com firma reconhecida em cartório;

Carteira de trabalho

Se autônomo sem contribuição ao INSS:

- Declaração de atividades, rendimento do mês de agosto/16, com firma reconhecida em cartório
 - ✓ Carteira de trabalho;

- Comprovante de proventos da Previdência Social (extrato bancário, extrato INSS), referente ao mês de agosto/16;
- ✓ Carteira de trabalho;

Para desempregados:

- Comprovante ou declaração de desemprego, com firma reconhecida em cartório e carteira de trabalho;
- Apresentar renda do mantenedor (pessoa que o mantém) <u>seguindo os mesmos critérios para</u> <u>comprovar renda de candidato</u>;
- Para os casos de recebimento de segurodesemprego, apresentar documento referente à parcela de agosto/16;

Pessoa Jurídica (empresários, microempresários, sócios, cooperados):

- A Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, exercício 2015;
- Pró-labore referente ao mês de agosto/16;
- Carteira de trabalho;

Agricultor:

- ✓ Declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, informando a atividade que realiza e a renda do mês de agosto/16;
- ✓ No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos Agrícolas);
 - Carteira de trabalho

Estagiário ou bolsista:

- Apresentar termo de compromisso e recibo referente ao mês de agosto/16;
- Carteira de trabalho

Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado do comprovante de recebimento do mês de agosto/16;
- ✓ Carteira de trabalho

Outros rendimentos:

- Pensão alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada (LOAS), Bolsa Família etc., referente ao mês de agosto/16 até o teto de R\$ 2.640,00.
- ✓ E carteira de trabalho.

4.1.2) DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PELO PROCESSO DE SORTEIO – SOMENTE ORIGINAIS

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Endereço do correio eletrônico e-mail, de seu próprio uso;
- d) Comprovante de escolaridade, exceto maior de 60 anos;
- e) Comprovante atual de residência em Jundiaí, com CEP, no nome do candidato ou declaração de cadastro emitida pela Unidade Básica de Saúde, do bairro, no nome do candidato.
- §1º. O candidato quando da efetivação da matrícula, deverá trazer os documentos originais previstos neste edital, de acordo com a categoria pretendida, uma foto 3x4 recente, cópia do RG, cópia do comprovante de endereço e para candidato com inscrição para categoria classificação, trazer cópia do comprovante de renda referente ao mês de agosto/16.
- §2º. As informações prestadas na inscrição, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.
- §3º. O candidato terá **INDEFERIDA** sua classificação se não atender as condições descritas neste edital, assim como, caso não apresente os documentos comprobatórios no ato da matrícula.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

PROF. LILIAN DE CÁSSIA RUY OLIVEIRA

Gestora do Centro Municipal de Línguas Antonio Houaiss

PROF. DR. JOSÉ RENATO POLLI Secretário Municipal de Educação